

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 54/74

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 54/74 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1974
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL
NO MONTANTE DE CR\$ 30.000,00, DES INADO À CONSTRUÇÃO DA
PONTE SOBRE O RIO BURATI.

DATA DA ENTRADA: EM 06 DE DEZEMBRO DE 1974

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

Aprovado em 6/12/74


OBSERVAÇÕES:

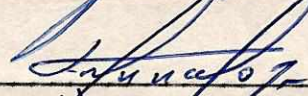
Aprovado
Unanimidade
S. F. Ferrari, 6/12/74
Presidente

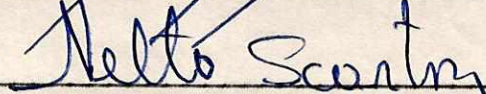
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seus membros abaixo firmados, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 54/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$30.000,00, destinado à construção da Ponte sobre o Rio Burati, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 6 de dezembro de 1974







Ilmo Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

*Aprovado
Plenariedade
S. B. Ferrari, 6/12/74
Presidente*

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados requerem que, após ouvido o Plenário, seja apreciado e votado em regime de urgência o Projeto-de-lei nº 54/74, que autoriza O Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$30.000,00, destinado à construção da Ponte sobre o Rio Bureti.

SALA FERNANDO FERRARI, 06 de dezembro de 1974

[Handwritten signatures]

Luís Gastão Corroio

Roberto Pinheiro

[Signature]

Aprovado
P. Municipalidade
S. F. Ferrari, 6/12/74
M. G. P. Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

A Comissão de
Finanças e Orçã-
mento Para o
devido. S. F. F. 6/12/74
Presidente

Of. 54/74/SG/CM/J

BENTO GONÇALVES, 4 DE DEZEMBRO DE 1974

SENHOR PRESIDENTE:

TEMOS A SATISFAÇÃO DE SUBMETER À APRECIÇÃO DES-
SA COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O PROJETO DE LEI INCLUSO, Nº 54/74 -
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 30.000,00, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BURATTI.

ESTA MUNICIPALIDADE OBTVE DO EXCELENTÍSSIMO SE-
NHOR GOVERNADOR DO ESTADO, ENGº EUCLIDES TRICHES, UM AUXÍLIO DE R\$...
60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) PARA A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA PON-
TE, SENDO QUE, FOI RECEBIDA HÁ POUCOS DIAS A PRIMEIRA PARCELA DE R\$...
30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).

EM VISTA DISSO, E COMO TEMOS FEITO COM AS VER-
BAS RECEBIDAS PARA OUTRAS OBRAS, HÁ NECESSIDADE DA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL, PARA REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL E EXECUÇÃO DOS DEVIDOS LANÇAMEN-
TOS PELA CONTADORIA MUNICIPAL.

POR TRATAR-SE DE MERA FORMALIDADE LEGAL, ROGA -
MOS SEJA O PRESENTE PROJETO APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

SEM MAIS, APRESENTAMOS-LHE OS PROTESTOS DE NOS-
SA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.-

ECON. DARCY POZZA
PREFEITO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DR. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA
CJP/MEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 54/74 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ -
30.000,00, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA
PONTE SOBRE O RIO BURATI.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu -
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir,
no corrente exercício, um crédito especial de CR\$ 30.000,00 (trin-
ta mil cruzeiros), para atender despesas com a construção da Ponte
sobre o Rio Burati, na Unidade Administrativa - SECRETARIA DE OBRAS
E VIAÇÃO - Unidade Orçamentária - 4.2- RODOVIAS E PONTES - Catego-
ria Econômica - 4.3.3.0- Auxílio p/Obras Públicas - Construção da
Ponte sobre o Rio Burati;

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do -
crédito especial, que trata o artigo anterior, o auxílio do Gover-
no do Estado, recebido através do BANRISUL, pelo Decreto nº 22.714
de 26 de outubro de 1974, num valor total de CR\$ 60.000,00 (sessen-
ta mil cruzeiros), 1ª parcela de CR\$ 30.000,00;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e -
quatro.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito